

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.983, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE, a Sra. JUSSARA DEMATE PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 20.487.100 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 137.979.908-20.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.984, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.281, de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada a servidora RENATA DE FREITAS BARRETO, portadora da cédula de identidade RG nº M-7.934.354 e CPF/MF nº 266.232.108-30, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.985, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.282, de 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada ao servidor EDSON RONEI BROLEZZE, portador da cédula de identidade RG nº 23.513.303-6 e CPF/MF nº 154.594.168-84, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - História, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.986, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98
e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de
novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do
processo administrativo nº 1.290, de 12 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada ao servidor
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, portador
da cédula de identidade RG nº M-6.270.152 e CPF/MF nº
137.937.278-07, ocupante do emprego efetivo de Motorista,
do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de
2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.987, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares
Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº
1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei
Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei
Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão
de DIRETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA, a Sra. ANGELA MARCIA MANCELHA RIBEIRO
FLOR, portadora da carteira de identidade RG nº MG-3.412.508
SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 924.559.996-53.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em
14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.988, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei
Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98
e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de
novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do
processo administrativo nº 1.289, de 11 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada ao servidor JOSÉ CARLOS MONTANHAS, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.232 e CPF/MF nº 079.697.748-81, ocupante do emprego efetivo de Motorista, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.989, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.304, de 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada a servidora ENI SILVA DEMATE MIELI, portadora da cédula de identidade RG nº 17.664.433 e CPF/MF nº 064.610.108-07, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.990, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.305, de 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada ao servidor DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 17.990.603 e CPF/MF nº 016.576.008-74, ocupante do emprego efetivo de Operador de Maquinas Agrícolas, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.991, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.310, de 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada a servidora ANGELA MARCIA MANCILHA RIBEIRO FLOR, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.412.508 e CPF/MF nº 924.559.996-53, ocupante do cargo efetivo de Assistência Social - CRAS, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.992, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a Licença de servidores municipais para Concorrer a Cargo Eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando as disposições constantes no artigo 98 e parágrafo único da Lei Complementar nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando a documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.312, de 14 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada a servidora PAMELA TAINARA DE OLIVEIRA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 57.331.049-X e CPF/MF nº 462.773.598-78, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, do período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de agosto de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL 037/2020 – TOMADA DE PREÇOS 005/2020 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obras, visando o Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra. Fica a empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF nº 52.770.039/0001-91, julgada e classificada em 1º lugar com a proposta de R\$ 184.370,49 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos). Nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal, para o efeito de recursos. Caso não haja interposição do mesmo, o processo será encaminhado para adjudicação e homologação. Lindóia, 14 de agosto de 2020. EDUARDO TOMAZI DE SOUZA – Presidente da Comissão.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CV Nº 010/2020

Face ao constante dos autos do processo nº 051/2020, referente ao Convite nº 010/2020, do tipo menor preço global, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e nesta oportunidade adjudico o objeto ao licitante: KELVIN WESLEY BINOTTI FRANCO – ME, CNPJ/MF nº 24.581.507/0001-44, perfazendo o valor total de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Lindóia, 14 de Agosto de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM – Prefeito Municipal.